



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

ATA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aos vinte e cinco de novembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, reuniram-se os vereadores, Adriana Martins da Silva Martins, Alexandre Roberto Nogueira, Carlos Eduardo da Costa Casseiro, Clenil Mendes dos Santos, Gilberto Ferreira de Lima, Jarbas de Paula, Joacir Benedito Carro, Maurilio Silva Fulaneto, Ozéias Pereira dos Santos e, sob a Presidência do Senhor **JOACIR BENEDITO CARRO** secretariado por **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA**, após constar *quórum* legal, declarou aberta a **QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DECIMA QUINTA LEGISLATURA**, determinando a leitura do **EXPEDIENTE** que constou: **1) Ata da 57ª Sessão Ordinária**, sendo aprovada por unanimidade; **2) Requerimento nº 50/2019** de autoria do vereador Gilberto Ferreira de Lima, requerendo ao Executivo Municipal, aumento remuneratório aos estagiários, em razão de que os valores pagos são desde a criação de lei, estando totalmente defasados. Ninguém discutiu e em votação foi aprovado por unanimidade; **3) Requerimento nº 512019** do vereador Joacir Benedito Carro, requerendo ao Prefeito Municipal, informações sobre a verba no valor de cem mil reais, proveniente do Deputado Beto Mansur, destinado à Saúde. Ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; **4) Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2019**, de autoria do Presidente da Câmara, de 12/11/2019, que *“dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas do Executivo Municipal, relativas ao Exercício de 2017”*. Encaminhado para a Comissão Competente; **5) Projeto de Lei Complementar nº 8/2019**, de autoria do Executivo Municipal, de 07/11/2019, que *altera a redação do artigo 1º e artigo 2º da Lei Complementar nº 82/05 de 10 de novembro de 2005 – que dispõe sobre criação de cargo no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina, Estado de São Paulo e dá outras providências*”. Encaminhado para as Comissões Competentes; **6) Projeto de Lei nº 22/2019**, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, de 22/11/2019, *“dispõe sobre a inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”*. Encaminhado para as Comissões Competentes; e, **7) Projeto de Lei nº 23/2019**, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina,

de 22/11/2019, *“dispõe sobre a inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”*. Encaminhado para as Comissões Competentes. Fazendo uso da palavra, o vereador Clenil Mendes dos Santos, requer à Mesa, para que seja dispensando os Pareceres de todos os Projetos, por entender que são Projetos necessários à votação na data de hoje, não havendo necessidade de serem levados à discussões pelas Comissões Temáticas. O requerimento foi colocado em discussão e ninguém se manifestou. Em votação foi aprovado por unanimidade e os Projetos encaminhados para a Ordem do Dia. Na sequencia, determinou a leitura da matéria para a **ORDEM DO DIA: 1) Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2019**, que *“dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas do Executivo Municipal, relativas ao Exercício de 2017”*. Em discussão, ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; **2) Projeto de Lei Complementar nº 8/2019**, que *altera a redação do artigo 1º e artigo 2º da Lei Complementar nº 82/05 de 10 de novembro de 2005 – que dispõe sobre criação de cargo no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina, Estado de São Paulo e dá outras providências*”. Levado em 1ª e 2ª discussão, ninguém se manifestou. Em 1ª e 2ª votação, foi rejeitado por sete votos a dois; **3) Projeto de Lei nº 22/2019**, que *“dispõe sobre a inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”*. Ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade; e, **4) Projeto de Lei nº 23/2019**, que *“dispõe sobre a inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”*. Ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade. Encerrada essa fase, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE**. Usando da palavra, o vereador e **Ozéias** faz uma observação dizendo ao Presidente, que os Projetos na Ordem do Dia, quando das discussões, deverão ter um tempo para que os vereadores possam discutir. Comenta sobre o Banco do Brasil, que nos próximos dias, começará a ser atendido como Posto e não mais como agência; comenta que o gerente José Roberto ficou muito agradecido pelo requerimento de todos os vereadores, no sentido de manter à agencia. **Clenil** comenta que foi contrário ao Projeto de Lei Complementar, em razão de que está diminuindo a carga horário, e isso acaba abrindo um precedente sem limites; é justo que todos possam ter o mesmo direito. **Joacir** comenta que esteve com Claudemir e este lhe disse que as obras da ponte, estão paradas em razão da falta de verba; que é necessário intensificar a fiscalização porque as obras da Prefeitura também serão paralisadas em razão da falta de verbas; de que tem que saber o que está acontecendo, pois a Câmara aprovou as verbas para o término dessas construções. Diz que ouviu de um funcionário



Câmara Municipal de Platina

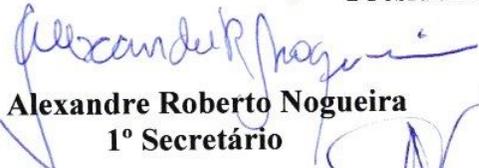
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

da Prefeitura, de que as casas populares não serão entregues em janeiro, conforme prometido pelo Prefeito; comenta que segundo esse funcionário, se o prefeito “correr atrás”, talvez, sejam entregues em Março. Ninguém mais fazendo uso da palavra, declara encerrada, comunicando que a próxima sessão ordinária será realizada no dia nove de dezembro às dezenove horas. Eu, Alexandre Roberto Nogueira, 1º Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 25 de Novembro de 2019.


Joacir Benedito Carro
Presidente


Alexandre Roberto Nogueira
1º Secretário


Clenil Mendes dos Santos
2º Secretário


Adriana Martins da Silva Martins
Vice Presidente